



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 040/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor total de **R\$ 33.257,63 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, para alocar no orçamento de 2025; os créditos mencionados serão cobertos pelo **superávit financeiro do referido recurso no exercício de 2024**.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 22 de janeiro de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 040/2025

de 22 de janeiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.257,63 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO

RECURSO: 2799 Outras Vinculações Legais

14012884600000.005000-RESTITUÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO

14012884600000.005000-3.3.30.93.00.00.00-(8119)-Indenizações e Restituições.....R\$ 101,92

TOTAL.....R\$ 101,92

RECURSO: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito

06012678201402.032000-MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

06012678201402.032000-3.3.90.30.00.00.00-(8120)-Material de Consumo.....R\$ 11.070,44

TOTAL.....R\$ 11.070,44

RECURSO: 2750 Recursos da Contribuição de Intervenção no domínio Econômico-CIDE

06012678202202.041000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

06012678202202.041000-3.3.90.39.00.00.00-(8121)-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 19.301,09

TOTAL.....R\$ 19.301,09

RECURSO: 2721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de petróleo-Lei nº 13.885/2019

06011545101402.031000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

06011545101402.031000-3.3.90.30.00.00.00-(8122)-Material de Consumo.....R\$ 2.784,18

TOTAL.....R\$ 2.784,18

TOTAL GERAL.....R\$ 33.257,63

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2799 Outras Vinculações Legais.....R\$ 101,92

RECURSO: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito.....R\$ 11.070,44

RECURSO: 2721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de petróleo-Lei nº 13.885/2019.....R\$ 2.784,18

RECURSO: 2750 Recursos da Contribuição de Intervenção no domínio Econômico.....R\$ 19.301,09

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 33.257,63

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE